

PROPOSTA DE PREÇOS - NAUTILLUS ENGENHARIA

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO (A)	PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO TOTAL (AxB)
1	ARTÍFICE	1	R\$ 3.516,02	R\$ 3.516,02
5	BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	R\$ 3.516,02	R\$ 3.516,02
5	ELETRICISTA BAIXA C/ PERICULOSIDADE	1	R\$ 3.467,93	R\$ 3.467,93
VALOR TOTAL DO LOTE / ITEM (MENSAL)				R\$ 10.499,97
VALOR TOTAL DO LOTE / ITEM (ANUAL)				R\$ 125.999,63
Prazo de Validade da Proposta				(60) DIAS

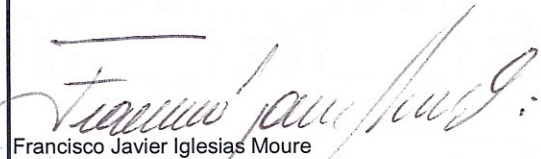
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.

	Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)
X	Lucro Presumido ou Arbitrado-Art.10- Inciso II
	Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA

COFINS/ PIS	3,65%
ISS	5,00%
*SIMPLES	0,00%

Salvador, 22 de junho de 2020.


Francisco Javier Iglesias Moure
Representante Legal



Obs.: O cálculo poderá ser adequado a cada termo aditivo (em caso de qualquer alteração de preço unitários)

- Para todos os casos, é apresentado nova planilha com todos os campos acima mencionados;**

"Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), em função de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.

4. em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.

3. em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é a

7. em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para

Nautilius Construções e Comércio Ltda. - CNPJ 34.065.417/0001-54
Travessa da Ajuda 01, EDF Martins Catharino, Sala 903/904 Centro - Salvador - Bahia Tel./Fax: (71) 3240-7518 CEP: 40020-030

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO - NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PE 001/2020

Descrição do Posto:	ARTÍFICE	Carga Horária:	44 Horas
Local de prestação do serviço (município):	Salvador		

Remuneração*

Descrição	Valor
Salário mês em R\$	R\$ 1.803,34
Outros	R\$ 0,00
I- Total da Remuneração	R\$ 1.803,34

Encargos Sociais*

Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	R\$ 144,27
INSS	0,00%	R\$ 0,00
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	R\$ 104,59
SAT/INSS- Seguro Acidente do Trabalho (variavel pelo tipo de atividade)	3,00%	R\$ 54,10
Total Grupo "A"	16,80%	R\$ 302,96

Grupo "B"		
Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	9,37%	R\$ 168,97
Férias + 1/3 de Férias	12,49%	R\$ 225,24
Licença, Aux. Doença, Faltas legais, Acid. trabalho, Aviso prévio e Treinamento	2,75%	R\$ 49,59
Total Grupo "B"	24,61%	R\$ 443,80

Grupo "C"		
Descrição	Percentual	Valor
Aviso prévio ind, FGTS s/ aviso, Reflexo, Multa FGTS, Cont. Social s/ FGTS, outros	3,10%	R\$ 55,90
Total Grupo "C"	3,10%	R\$ 55,90
Grupo "D" - Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B" (36,80% x total gr "B"	4,13%	R\$ 74,56
II- Total dos Encargos Sociais		R\$ 877,23

Insumos de Mão - de Obra*

Descrição	Valor
Uniformes/equipamentos/materiais	R\$ 37,40
Exames Médicos	R\$ 3,00
Vale Transporte (26 dias) - Desconto 6% salario	R\$ 110,20
Vale Alimentação (22 dias)	R\$ 230,56
Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 3,26
Assistência Médica e familiar	R\$ 110,00
Assistência Odontologica	R\$ 10,00
III- Total Insumos de Mão-de-Obras	R\$ 504,42

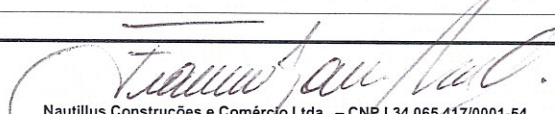
Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Valor
Taxa de Administração	R\$ 8,00
Lucro	R\$ 4,57
IV- Total de Administração e Lucro	R\$ 12,57
V- Subtotal de I a IV	R\$ 3.197,55

Tributos*

Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa

Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real	Lucro Presumido	
PIS	0,65%	R\$ 23,93
COFINS	3,00%	R\$ 110,45
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	5,00%	R\$ 184,08
INSS - Desoneração da folha de pagamento	4,50%	R\$ 165,68
VI- Total Tributos		R\$ 318,47
VI- Valor Unitário		R\$ 3.516,02



PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO - NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PE 001/2020

Descrição do Posto:	BOMBEIRO HIDRÁULICO	Carga Horária:	44 Horas
Local de prestação do serviço (município):	Salvador		

Remuneração*

Descrição	Valor
Salário mês em R\$	R\$ 1.803,34
Adicional Noturno	R\$ 0,00
I- Total da Remuneração	R\$ 1.803,34

Encargos Sociais*

Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	R\$ 144,27
INSS	0,00%	R\$ 0,00
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	R\$ 104,59
SAT/INSS- Seguro Acidente do Trabalho (variavel pelo tipo de atividade)	3,00%	R\$ 54,10
Total Grupo "A"	16,80%	R\$ 302,96

Grupo "B"

Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	9,37%	R\$ 168,97
Férias + 1/3 de Férias	12,49%	R\$ 225,24
Licença, Aux. Doença, Faltas legais, Acid. trabalho, Aviso prévio e Treinamento	2,75%	R\$ 49,59
Total Grupo "B"	24,61%	R\$ 443,80

Grupo "C"

Descrição	Percentual	Valor
Aviso prévio ind, FGTS s/ aviso, Reflexo, Multa FGTS, Cont. Social s/ FGTS, outros	3,10%	R\$ 55,90
Total Grupo "C"	3,10%	R\$ 55,90

Grupo "D" - Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B" (36,80% x total gr "B")	4,13%	R\$ 74,56
II- Total dos Encargos Sociais		R\$ 877,23

Insumos de Mão - de Obra*

Descrição	Valor
Uniformes/equipamentos/materiais	R\$ 37,40
Exames Médicos	R\$ 3,00
Vale Transporte (26 dias) - Desconto 6% salario	R\$ 110,20
Vale Alimentação (22 dias)	R\$ 230,56
Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 3,26
Assistência Médica e familiar	R\$ 110,00
Assistência Odontologica	R\$ 10,00
III- Total Insumos de Mão-de-Obras	R\$ 504,42

Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Valor
Taxa de Administração	R\$ 8,00
Lucro	R\$ 4,57
IV- Total de Administração e Lucro	R\$ 12,57
V- Subtotal de I a IV	R\$ 3.197,55

Tributos*

Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa

Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real	Lucro Presumido	
PIS	0,65%	R\$ 23,93
COFINS	3,00%	R\$ 110,45
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	5,00%	R\$ 184,08
INSS - Desoneração da folha de pagamento	4,50%	R\$ 165,68
VI- Total Tributos		R\$ 318,47
VI- Valor Unitário		R\$ 3.516,02

Travessa da Ajuda 01, EDF Martins Catharino, Sala 903/904 Centro - Salvador - Bahia Tel./Fax: (71) 3240-7518 CEP: 40020-030

E-mail: licitacao@nautillus.eng.br

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO - NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PE 001/2020

Descrição do Posto:	ELETRICISTA BAIXA C/ PERICULOSIDADE	Carga Horária:	44 Horas
Local de prestação do serviço (município):	Salvador		

Remuneração*

Descrição	Valor
Salário mês em R\$	R\$ 1.358,47
Periculosidade 30%	R\$ 407,54
I- Total da Remuneração	R\$ 1.766,01

Encargos Sociais*

Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	R\$ 141,28
INSS	0,00%	R\$ 0,00
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	R\$ 102,43
SAT/INSS- Seguro Acidente do Trabalho (variavel pelo tipo de atividade)	3,00%	R\$ 52,98
Total Grupo "A"	16,80%	R\$ 296,69
Grupo "B"		
Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	9,37%	R\$ 165,48
Férias + 1/3 de Férias	12,49%	R\$ 220,57
Licença, Aux. Doença, Faltas legais, Acid. trabalho, Aviso prévio e Treinamento	2,75%	R\$ 48,57
Total Grupo "B"	24,61%	R\$ 434,62
Grupo "C"		
Descrição	Percentual	Valor
Aviso prévio ind, FGTS s/ aviso, Reflexo, Multa FGTS, Cont. Social s/ FGTS, outros	3,10%	R\$ 54,75
Total Grupo "C"	3,10%	R\$ 54,75
Grupo "D" - Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B" (36,80% x total gr "B")	4,13%	R\$ 73,02
II- Total dos Encargos Sociais		R\$ 859,07

Insumos de Mão - de Obra*

Descrição	Valor
Uniformes/equipamentos/materiais	R\$ 56,06
Exames Médicos	R\$ 3,00
Vale Transporte (22dias) - Desconto 6% salario	R\$ 103,29
Vale Alimentação (22 dias)	R\$ 230,56
Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 3,26
Assistência Médica e familiar	R\$ 110,00
Assistência Odontologica	R\$ 10,00
III- Total Insumos de Mão-de-Obras	R\$ 516,17

Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Valor
Taxa de Administração	R\$ 8,00
Lucro	R\$ 4,57
IV- Total de Administração e Lucro	R\$ 12,57
V- Subtotal de I a IV	R\$ 3.153,82

Tributos*

Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa

Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real	Lucro Presumido	
PIS	0,65%	R\$ 23,60
COFINS	3,00%	R\$ 108,94
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	5,00%	R\$ 181,57
INSS - Desoneração da folha de pagamento	4,50%	R\$ 163,41
VI- Total Tributos		R\$ 314,11
VI- Valor Unitário		R\$ 3.467,93

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento - SIHS
Pregão Eletrônico nº 001/2020

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Francisco Javier Iglesias Moure, como representante devidamente constituído de Nautilus Construções e Comércio Ltda, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

I - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

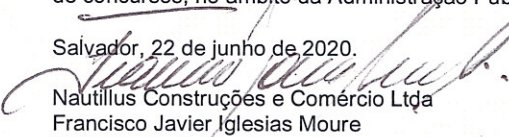
§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 22 de junho de 2020.


Nautilus Construções e Comércio Ltda
Francisco Javier Iglesias Moure
Representante Legal

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento - SIHS
Pregão Eletrônico nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

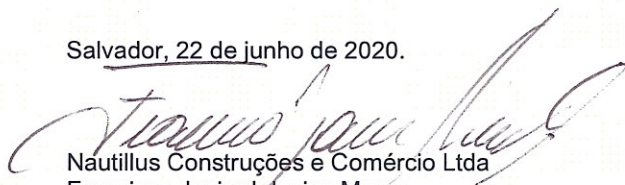
(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Salvador, 22 de junho de 2020.



Nautillus Construções e Comércio Ltda
Francisco Javier Iglesias Moure
Representante Legal

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento - SIHS
Pregão Eletrônico nº 001/2020

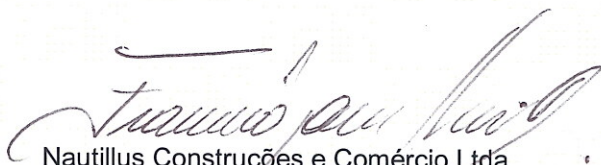
DECLARAÇÕES ADICIONAIS

A Nautilus Construções e Comércio Ltda., estabelecida na Travessa da Ajuda 01, EDF Martins Catharino, Sala 903/904 Centro – Salvador - Bahia., inscrita no CNPJ sob n.º 34.065.417/0001-54 neste ato representada pelo seu representante Francisco Javier Iglesias Moure **DECLARA** que:

a) A empresa é optante pela desoneração da folha de pagamento e fará os recolhimentos referentes às contribuições previdenciárias, na alíquota de 4,5% (quatro e meio por cento), sobre o valor da receita bruta, de acordo com as Leis nº 12.546/2011 de 14 de dezembro de 2011, nº 12.844/2013 de 19 de julho de 2013 e nº 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015. Declaro ainda que não retrocederei e não voltarei a quantificar as contribuições previdenciárias, tendo em vista a natureza irretratável da referida opção;

b) não está inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

Salvador, 22 de junho de 2020.



Nautilus Construções e Comércio Ltda
Francisco Javier Iglesias Moure
Representante Legal